Projeto de Lei do Senado n° 240, de 2003

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para determinar a adoção de políticas específicas de acesso a bibliotecas, a computadores e à internet e elaboração de metas de inclusão digital.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: 17/06/2003

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 19/11/2003 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senador Juvêncio da Fonseca (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

15/12/2004 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado.

02/12/2004 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Anunciado o recebimento do Ofício PS-GSE nº 1.7034/2004, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, de 1º do corrente, comunicando o arquivamento da matéria.

Ao PLEG com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 40198

02/12/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

TRAMITAÇÃO

01/12/2004 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

01/12/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM,atendendo solicitação.

19/11/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Ofício SF nº 2085 de 18/11/03, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 127 a 129).

17/11/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 126).

14/11/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 09:45 hs.

13/11/2003 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Anexamos à fl. 125 texto final da matéria aprovado pela Comissão de Educação.

à Subsecretaria de Expediente.

13/11/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que esgotou-se ontem o prazo, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.

Tendo sido apreciada terminativa pela CE.

À Câmara dos Deputados.

À SGM.

Publicado no DSF Páginas 36924

12/11/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de encerramento de prazo para interposição de recurso.

05/11/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 06 a 12.11.2003.

TRAMITAÇÃO

04/11/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 1.531/2003 - CE, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1 - CE (Substitutivo).
É lido o Ofício nº 86/2003, do Presidente da CE, comunicando a aprovação da Emenda nº 01-CE (Substitutivo), em reunião realizada no dia 28/10/2003.
Abertura de prazo de cinco dias úteis (art. 91, §§ 3º a 5º do RISF) para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 34871-34876

Publicado no DSF Páginas 35136-35137

30/10/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer da CE.

29/10/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

29/10/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

28/10/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Não foram oferecidas emendas na discussão em turno suplementar e, segundo o disposto no caput do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal, o substitutivo ao projeto é dado como definitivamente adotado pela Comissão.
Anexado à fl. 122, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Osmar Dias, comunicando ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarneyt, a aprovação do substitutivo em turno suplementar.

21/10/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIAÇÃO TERMINATIVA

Ação: Em reunião realizada no dia de hoje o relator, Senador Juvêncio da Fonseca, incorpora integralmente o voto em separado , oferecido na forma da emenda nº01-CE substitutiva, de autoria do Senador José Jorge(anexado fls. 108 à 110), que passa a se constituir no novo parecer do relator. Anexado às fls. 111 à 114 o primeiro parecer oferecido pelo relator.
O projeto de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares é aprovado, na forma do substitutivo oferecido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, por 14 (quatorze) votos favoráveis.
A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.
Poderão ser oferecidas emendas ao projeto, no turno suplementar, até o fim da discussão.
Anexado à fl. 121, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Osmar Dias, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação do substitutivo.

16/10/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido pelo Senador José Jorge, que apresenta voto em separado, na forma do substitutivo oferecido, estando em condições de ser reincluído em pauta.

23/09/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, concede vista ao Senador José Jorge , pelo prazo regimental de cinco dias.

10/07/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Juvêncio da Fonseca, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.
Anexadas às fls. 04 à 107, ofício do autor do projeto, Senador Antônio Carlos Valadares, encaminhando ao relator estudo sobre a "Exclusão Digital".

26/06/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Juvêncio da Fonseca, para relatar.

26/06/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Aguardando distribuição.

18/06/2003 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido nesta Comissão em 18/06/2003.
Aguardando recebimento de emendas.

17/06/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Comissão de Educação, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CE.

Publicado no DSF Páginas 15738-15740

17/06/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À CE.

Projeto de Lei do Senado n° 240, de 2003

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 240/2003

Data: 17/06/2003

Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para determinar a adoção de políticas específicas de acesso a bibliotecas, a computadores e à internet e elaboração de metas de inclusão digital.

Parecer

Data: 21/10/2003

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Em reunião realizada no dia de hoje o relator, Senador Juvêncio da Fonseca, incorpora integralmente o voto em separado , oferecido na forma da emenda nº01-CE substitutiva, de autoria do Senador José Jorge(anexado fls. 108 à 110), que passa a se constituir no novo parecer do relator. Anexado às fls. 111 à 114 o primeiro parecer oferecido pelo relator.
O projeto de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares é aprovado, na forma do substitutivo oferecido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, por 14 (quatorze) votos favoráveis.
A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.
Poderão ser oferecidas emendas ao projeto, no turno suplementar, até o fim da discussão.
Anexado à fl. 121, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Osmar Dias, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação do substitutivo.